



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM



PORTARIA FUCAM Nº 011/2011

Altera Portaria nº 05/2011 que instaura sindicância administrativa para apurar eventuais responsabilidades na execução do contrato nº010.0.2009 celebrado entre a FUCAM e a empresa MGS Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art 1º Fica alterada a Comissão de Sindicância Administrativa instaurada para apurar eventuais responsabilidades na execução do contrato nº010.0.2009 celebrado entre a FUCAM e a empresa MGS Minas Gerais Administração e Serviços S.A, nos seguintes termos: a substituição do servidor Hudson Eduardo Bispo – MASP 385.592-1 pelo servidor Humberto Coelho Cavalcanti – MASP 1.146.382-5.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2011.

José Geraldo de Oliveira Silva.
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM

